

COMUNICADO Nº 100/2022-CCCD/FUNECE
(09 de outubro de 2022)

Dispõe sobre a suspensão por ordem judicial da aplicação da Prova didática do setor Estudos do Direito (código 133), do Concurso Público para Professor Assistente da FUNECE prevista para o dia 09/10/2022 e dá outras providências.

A Presidente da Comissão Coordenadora de Concurso Docente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – CCCD/FUNECE, considerando o Edital Nº 11/2022-FUNECE, de 26 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de julho de 2022, a partir da página 13, que regulamenta o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de **Professor Assistente** da Carreira de Docência Superior da Fundação Universidade Estadual do Ceará, **RESOLVE:**

1. Informar que em virtude de ordem judicial exarada no plantão judiciário pela Exma. Senhora Desembargadora Vanja Fontenele Pontes, nos autos do processo 0637146-18.2022.8.06.0000 – Agravo de Instrumento, foi dada ciência e determinado cumprimento do que segue:

*“(…) **concedo, parcialmente, a tutela de urgência** nos estreitos limites de determinar a **suspensão** do ato administrativo que determinou o cancelamento da primeira correção da prova escrita e composição de nova banca, conforme Comunicado nº 70/2022-CCCD/FUNECE, que dispôs sobre nova correção da prova escrita do setor Estudos do Direito (código 133) do concurso público para Professor Assistente da FUNECE; bem como os atos dela decorrentes, inclusive suspendendo a aplicação da prova didática do referido setor (código 133), prevista para o dia **9 de outubro de 2022**, de resto, o concurso, no cargo acima indicado, até julgamento de mérito da ação principal.”*

2. Isto posto, fica suspensa a aplicação da Prova didática do referido Setor, que ocorreria hoje, bem como dado cumprimento às providências dela decorrentes, como determinado.

Fortaleza, 09 de outubro de 2022

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da CCCD/FUNECE